



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1263/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que realize estudos no intuito de implantar redutores de velocidade em pontos estratégicos na Rua Estefano José Vanolli , localizada no Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um apelo da comunidade, pois a via tem um fluxo intenso de veículos de pequeno e grande porte, onde a maior parte dos motoristas não respeita a velocidade permitida, não parando nas faixas para o pedestre fazer a travessia, tendo assim os mesmos que colocarem assim suas vidas em risco.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2019

**CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD**